



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2025

ATA N.º 3/2025

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval, em São Pedro do Corval, na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Deputado Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Senhor Deputado Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanham esta sessão via streaming. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, abordou a questão da proteção de dados, solicitando aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, quem ainda não o fez para todo o mandato. -----

----- De seguida, e ainda relativamente à questão da proteção de dados, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionou aos Senhores Deputados presentes, e dirigindo-se àqueles que não deram o seu consentimento para todo o mandato de 2021/2025, se algum se opunha à sua imagem ou voz, uma vez que estão a transmitir a sessão via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); Maria Manuela Rodrigues Marques (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Democrata); Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho (Partido Socialista); Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); António José Moreira Colaço (Coligação Democrática Unitária); Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Dina Bela Chá Marques Simão (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Não compareceram os Senhores Deputados, José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista) e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição (Partido Social Democrata), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Maria Manuela Rodrigues Marques. -----

----- O Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Deputado Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, foi substituído de conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Tesoureira da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Dina Bela Chá Marques Simão, sua substituta legal. -----

----- Do Executivo Municipal estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ordem do Dia

- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----
- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----
- **Ponto Dois** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (Informação n.º 3/GP/2025 – De 1 de abril a 31 de maio de 2025); -----
- **Ponto Três** - Reconhecimento e atribuição da dominialidade a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho; -----
- **Ponto Quatro** - Alteração da extensão do Caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, por integração de novo troço; -----
- **Ponto Cinco** - Procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos - Relatório Final de Análise das Propostas; -----
- **Ponto Seis** - Alteração da extensão do Caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, por integração de novo troço; -----
- **Ponto Sete** - Revisão N.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2024

- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2024, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----
- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 21 de junho de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2023, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os Senhores Deputados Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão e Luciana Sofia Gato Patrício, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período de 16.4.2024 a 13.6.2025

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
2364/2025	16/04/2025	IDP - Inovações Democráticas em Portugal	Convite para o Evento Público no dia 24 de junho de 2025, nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.
2368/2025	16/04/2025	Pedro Mata - Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Convite para a Entrega de Prémios do Concurso de Poesia Gabriel Raminhos, no dia 26 de abril de 2025, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz.
2366/2025	16/04/2025	Élia de Fátima Janes Quintas	Pedido de Suspensão de mandato de deputada da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz.
2379/2025	16/04/2025	Confederação Portuguesa das Casas do Povo	Convocatória para a Assembleia Geral, a realizar na Casa do Povo de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja, no dia 17 de maio de 2025.
2385/2025	17/04/2025	[REDACTED]	Pedido de Ajuda sobre o estado de medo que se vive na aldeia de São Pedro do Corval.
2491/2025	22/04/2025	José Luís Janeiro de Oliveira Merca	Agradeceu o convite e informou que a intervenção do Partido Socialista na sessão solene comemorativa do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>51.º aniversário do 25 de abril, será realizada pela Senhora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena.</i>
2494/2025	22/04/2025	<i>AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local</i>	<i>Estudo Nacional sobre a organização e funcionamento das Assembleias Municipais 2024 - Questionário.</i>
2492/2025	22/04/2025	<i>Mário Sérgio Mendes Ramalho</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, por motivos profissionais.</i>
2468/2025	22/04/2025	<i>CESOP - Observatório Autárquico CESOP - Local para os Territórios Sustentáveis da UCP - Universidade Católica Portuguesa</i>	<i>Convite para participação no Seminário Inovação & Desenvolvimento Local "Cultura: A Dimensão Emergente do Desenvolvimento Sustentável" com o Município de Braga, no dia 24 de abril de 2025, online.</i>
2493/2025	23/04/2025	<i>Eduardo Silva</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril 2025, por motivos pessoais e profissionais.</i>
2490/2025	24/04/2025	<i>Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, por motivos profissionais.</i>
2488/2025	24/04/2025	<i>Amídia Quintas</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025.</i>
2487/2025	24/04/2025	<i>Nuno Filipe Martins Cardoso</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, por motivos profissionais.</i>
2486/2025	25/04/2025	<i>Duarte Vieira</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, por motivos profissionais.</i>
2485/2025	25/04/2025	<i>Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM -</i>	<i>Agendamento de reunião com o objetivo de apresentar o projeto "O Nosso 25 de Abril começa agora", que pretende assinalar os momentos fundadores da democracia portuguesa.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

		<i>Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	
2523/2025	29/04/2025	<i>Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025, por motivos pessoais.</i>
2522/2025	30/04/2025	<i>Rui Amendoeira - Adjunto da Direção do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Envio do exemplar n.º 5 do Jornal do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.</i>
2533/2025	30/04/2025	<i>Confederação Portuguesa das Casas do Povo</i>	<i>Convocatória para a Assembleia Geral, a realizar na Casa do Povo de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja, no dia 17 de maio de 2025.</i>
2534/2025	30/04/2025	<i>Luciana Sofia Gato Patrício</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025, por motivos profissionais.</i>
2583/2025	30/04/2025	<i>CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Divulgação da Caminhada / Corrida "Light Run", no dia 17 de maio de 2025, em Reguengos de Monsaraz.</i>
2531/2025	01/05/2025	<i>Nuno Miguel Forra Almeida</i>	<i>Pedido de divulgação da investigação que tem como objetivo o levantamento sobre as Atitudes Políticas-Abstenção Eleitoral.</i>
2599/2025	05/05/2025	<i>IDP - Inovações Democráticas em Portugal</i>	<i>Convite para o Evento Público no dia 24 de junho de 2025, nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.</i>
2616/2025	06/05/2025	<i>AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local</i>	<i>Anuário das Assembleias Municipais 2024: Responder ao Questionário até dia 9/5/2025.</i>
2617/2025	06/05/2025	<i>Infocontrol</i>	<i>Convite para visita ao stand da OCEM, durante a Airspace World 2025, de 13 a 15 de maio de 2025, em Lisboa.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2831/2025	09/05/2025	Henrique Pereira - Presidente da Junta de Freguesia de Montoito	Pedido urgente para intervenção na Estrada Nacional 381, no troço entre Caridade e Falcoeiras.
2871/2025	13/05/2025	Rui Amendoeira - Adjunto da Direção do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	Convite, em nome da Direção da Associação de Jovens Estudantes e a Direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para a celebração do "Dia do Agrupamento", no dia 14 de maio de 2025.
2872/2025	13/05/2025	Centro de Estudos CECHAP, de Vila Viçosa	Convite para o Congresso Internacional "Portugal Restaurado. 360 Anos da Batalha de Montes Claros", a realizar entre os dias 12 e 17 de julho de 2025, em Vila Viçosa e Borba.
2881/2025	14/05/2025	AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Anuário das Assembleias Municipais 2024: Responder ao Questionário, por email.
2880/2025	14/05/2025	Pedro Mata - Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Convite para a inauguração da IV Edição do Festival Street Food, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz, nos dias 23 e 24 de maio de 2025.
2892/2025	15/05/2025	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Convocatória para a reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, no dia 29 de maio de 2025, no Alandroal, pelas 19.30 horas.
2927/2025	15/05/2025	Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Convite para o Evento Público de apresentação dos resultados preliminares do Estudo sobre Inovações Democráticas, a realizar no dia 24 de junho de 2025, nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.
2937/2025	16/05/2025	Marta Sofia da Silva Chilrito Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Resposta ao Senhor Henrique Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, relativamente ao pedido urgente de intervenção na Estrada Nacional 381, no troço entre Caridade e Falcoeiras.
2936/2025	16/05/2025	Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos	Pedido de divulgação do Ciclo de Conferências "Desafios Atuais de Imigração Lusófona: Portugal e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

		<i>Órgãos Dirigentes, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>União Europeia", a realizar no dia 22 de maio de 2025, no Pavilhão Portugal, em Lisboa.</i>
2998/2025	19/05/2025	<i>António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Convite para participação no Encontro Mensal "Vez e Voz aos PAMS, no dia 28 de maio de 2025, via zoom.</i>
3020/2025	21/05/2025	<i>Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Sessão de Valorização "Contratação Pública: Noções, Desafios e Boas Práticas", a realizar no dia 29 de maio de 2025, online.</i>
3065/2025	25/05/2025	<i>Vânia Ramalho, Presidente da Direção da ARPIP - Associação de Reformados, Pensionistas e Idos de Perolivas</i>	<i>Convite para o evento "Pão da Aldeia 2025", a realizar nos dias 30 e 31 de maio de 2025, em Perolivas.</i>
3067/2025	26/05/2025	<i>AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local</i>	<i>Anuário das Assembleias Municipais 2024: Responder ao Questionário, por email.</i>
3227/2025	02/06/2025	<i>CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central</i>	<i>Deliberações da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, realizada no dia 29 de maio de 2025, no Alandroal.</i>
3228/2025	02/06/2025	<i>CESOP - Local da UCP - Universidade Católica Portuguesa</i>	<i>Convite para o VIII Seminário Anual para o Desenvolvimento Sustentável, a realizar no dia 26 de junho de 2025, das 14.00 às 18.00 horas, na Sede da Universidade Católica Portuguesa.</i>
3380/2025	04/06/2025	<i>António Lacerda Sales</i>	<i>Convite para a sessão de apresentação do Livro "Um Homem Comum num Tempo Incomum", de António Lacerda Sales, a realizar no dia 14 de junho de 2025,</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>pelas 17.00 horas, no Mercada Sant' Ana, em Leiria.</i>
<i>3410/2025</i>	<i>05/06/2025</i>	<i>Sociedade Filarmónica Corvalense</i>	<i>Convite para as comemorações do 44.º aniversário da Sociedade Filarmónica Corvalense, a realizar no dia 21 de junho de 2025, em São Pedro do Corval.</i>
<i>3411/2025</i>	<i>05/06/2025</i>		<i>Denúncia sobre construção existente na Vila de Monsaraz.</i>
<i>3433/2025</i>	<i>09/06/2025</i>	<i>Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Envio do Relatório sobre "O que pensam por Portugueses 2025: Descentralização, Desconcentração e Regionalização", de Pedro Adão e Silva e Isabel Flores.</i>
<i>3449/2025</i>	<i>09/06/2025</i>	<i>CESOP - Local da UCP - Universidade Católica Portuguesa</i>	<i>Divulgação da terceira edição da iniciativa "Tenho Voto na Matéria", uma parceria da Universidade Católica e a UNICEF Portugal.</i>
<i>3562/2025</i>	<i>11/06/2025</i>	<i>IDP - Inovações Democráticas em Portugal</i>	<i>Convite para o Evento Público "Inovações Democráticas em Portugal: Apresentação de Resultados Preliminares", a realizar no dia 24 de junho de 2025, nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian (Auditório 3), em Lisboa.</i>
<i>3581/2025</i>	<i>13/06/2025</i>	<i>Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Convite para participação no Encontro Mensal "Vez e Voz aos PAMS, no dia 25 de junho de 2025, via zoom.</i>

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Estado de insegurança em São Pedro do Corval

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para dar nota de um email oriundo [REDACTED], de São Pedro do Corval, relativamente a uma situação que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha esclarecido, sendo que a referida munícipe fala de um estado de insegurança que vive em São Pedro do Corval. Amais disse que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, na altura, deu informação de que tinha sido contactada a GNR, e a mesma tinha estado presente e que efetivamente não encontrou nenhuma situação digna de registo. De todo modo, esta munícipe tornou a enviar, um mail para a Assembleia Municipal, onde continuava a referir essa sensação de instabilidade e medo, inclusivamente, ela referia medo. A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, se há algum dado novo relativamente a esta situação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, referiu que, reiterava o que disse na sessão da Assembleia Municipal realizada em São Marques do Campo, na qual discutiram este assunto. De seguida, informou que o Executivo Municipal continua em articulação permanente com a Guarda Nacional Republicana, na pessoa do Senhor Comandante, sendo que não têm uma confirmação desta situação, pelo que, na opinião do Senhor Comandante, a aldeia de São Pedro do Corval tem um ambiente e uma dinâmica perfeitamente normal e que se desvia totalmente daquilo que está aqui apresentado como perigoso ou de facto que haja um ambiente de medo. De qualquer forma, deixou também informação à Assembleia Municipal que aprovaram em reunião de Câmara e deram posse ao Conselho Municipal de Segurança, afirmando ser mais um mecanismo, para estarem atentos todos ao que se passa no Concelho. Mais disse que, transmitia à munícipe Corvalense que estão atentos, respeitam muitíssimo aquilo que são os seus receios, os seus medos. Nessa circunstância, contataram as autoridades e estão em articulação com a Guarda Nacional Republicana. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, em que faz um pedido urgente de intervenção na Estrada Nacional 381

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para dar nota de um pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, em que faz um pedido urgente de intervenção na Estrada Nacional 381, o qual deu entrada na Assembleia Municipal em 9 de maio de 2025, como sabem, há aqui algum desfasamento relativamente aos timings, porque tem a ver com a altura em que acontecem as Assembleias e ao espaçamento que acontece em cada uma e à data de entrada da correspondência. Mais disse que, em 16 de maio de 2025, houve uma resposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, dando conta que esta intervenção iria ser feita e que o assunto estava a ser resolvido. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu nota de que esta intervenção já decorreu há bastante tempo, há muitíssimas semanas, há dois meses por aí, portanto, a situação está perfeitamente regularizada. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Construção na Vila de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para dar nota de um email que chegou à Assembleia Municipal sob a forma de denúncia acerca de uma construção existente na vila de Monsaraz. Mais disse que esta denúncia deu entrada na Assembleia Municipal a 5 de junho de 2025, pelo que, ainda entrou no mapa de correspondência desta Assembleia Municipal, solicitando, de seguida, à Senhora Presidente da Câmara Municipal, se poderia esclarecer. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente à questão da denúncia, agradeceu à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em dar a oportunidade de poder esclarecer efetivamente esta questão. Mais disse que, a denúncia diz respeito a uma obra, da qual tem consigo todo o processo, pelo que, se algum dos Senhores Deputados ou das Senhoras Deputadas quiserem consultar o processo, o mesmo está completo desde o primeiro dia, com o parecer da Direção Regional de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cultura, da Senhora Diretora Regional de Cultura, no dia 14 de novembro de 2023. Referiu que o email dizia que a obra estava ilegal, no entanto, a obra não está ilegal, tem um parecer favorável, condicionado, da Senhora Diretora Regional de Cultura, no dia 14 de novembro de 2023, conforme referiu. Mais disse que, na sequência deste parecer condicionado e é condicionado porque há o pedido de algumas alterações em relação ao projeto, essas alterações foram efetuadas e naturalmente depois em termos de urbanismo na Câmara Municipal, o projeto entrou e quer o projeto original, quer o projeto do edificado das obras de edificação, quer também o projeto das especialidades e, portanto, seguiu os seus trâmites normais. Ainda assim, quando surge a denúncia deste município, a CCDR Alentejo entende que devemos fazer uma vistoria conjunta. A CCDR Alentejo esteve no local no dia 7 de junho de 2025, mas não foi possível entrar na obra, portanto, não foi possível ter acesso à obra, pelo que, realizou-se uma nova vistoria, no passado dia 25 de junho de 2025, informando que já têm a ata da ação de fiscalização realizada então, nesse dia, quem fiscalizou, vistoria efetuada pelo Chefe de Divisão da Fiscalização da CCDR Alentejo, também a Técnica Superior da Divisão de Salvaguarda de Projetos e Obras da CCDR, o Chefe de Divisão de Planeamento de Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e a Senhora Arquiteta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, na obra foram detetadas algumas inconformidades, e, neste momento, o processo segue os trâmites normais, estando no Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo que se aguarda a ata definitiva desta ação de fiscalização da CCDR Alentejo, e o Município naturalmente atuará de acordo com a Lei. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Sessões Online dirigida aos Presidentes das Assembleias Municipais

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para informar de que, na sequência da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ser membro da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, informou que na última quarta-feira de cada mês, está a realizar-se uma sessão online dirigida aos presidentes das assembleias municipais, sendo uma sessão com duração de cerca de 1 hora, onde são debatidos diversos assuntos e onde podem colocar questões, de participação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

totalmente livre, não tem qualquer encargo. De seguida, deu conhecimento à Assembleia Municipal de que tem participado nessas sessões, as quais têm sido muito gratificantes, onde se percebe que as dinâmicas das diversas assembleias municipais são muito dispare, como é evidente, e poder partilhar experiências entre os diversos presidentes. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Anuário das Assembleias Municipais 2024

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para informar de que, respondeu ao inquérito para o anuário das assembleias municipais de 2024. Mais disse que, se se recordam, receberam o anuário 2023, foi disponibilizado a todos os Deputados da Assembleia Municipal, um trabalho que é feito pela Associação de Estudos de Direito Regional e Local, onde se tenta que todas as 308 assembleias municipais do País sejam ouvidas, e que depois, de acordo com o tratar dos dados, sai este anuário. Referiu que o final das respostas era até final do mês de maio, provavelmente para o final do ano deve estar cá fora este anuário, que depois farão chegar a todos os Deputados da Assembleia, porque de facto é interessante perceber como é o funcionamento das diversas assembleias. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Queixa sobre insegurança em São Pedro do Corval

----- Usou a palavra o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, referiu que para além de uma questão, tal seja uma curiosidade e curiosidade que até pode extrapolar para o pessoal, como Corvalense e suficientemente inserido e participativo na comunidade e como não tem qualquer tipo de conhecimento sobre aquilo que pode ser a motivação, o fundamento, a razão deste tipo de email, uma vez que reside e está todos os dias em São Pedro do Corval e nunca se apercebeu de nada que possa motivar um email com pedido de ajuda sobre o estado de medo que se vive na aldeia. Mais disse que, como nunca se apercebeu de nada e não tendo conhecimento de nada, no entanto, ouviu as explicações e todas as diligências que foram, entretanto, tomadas, e a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

única coisa que é a curiosidade é se é possível ser público o fundamento e o que é que motivou tal pedido, esse meio, se que é possível ser público. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referindo que a única coisa que, de facto, tiveram acesso foi ao teor do email, que consta no mapa da correspondência e o qual se encontra do dossier da correspondência, disponibilizando-se para proceder à leitura do mesmo. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, procedeu à leitura do email, o qual se transcreve na íntegra: -----

“Senhora presidente, ando assustada com o que anda a acontecer na nossa aldeia, São Pedro do Corval. Começo a ter medo de durante a noite me faço mal, à minha casa e à minha pequena. Andam aí dois rapazes da aldeia a fazer asneiras. E sei que foram apanhados pela GNR, mas que não foi feito nada. Todos sabem que são eles e que até andam à bulha com rapazes que não são daqui. Todos temos medo de vinganças e por isso ninguém diz nada em público. Precisamos de ajuda para manter a nossa aldeia segura, como sempre foi. Agora que vem o carnaval e férias, eu e os meus vizinhos estamos com medo do que vai acontecer. A nossa aldeia tem sido atacada com coisas partidas no nosso jardim, no cemitério, tiram tampas dos pneus, desenhos a tinta nas paredes e agora parte janelas. Não sei o que o senhor presidente de junta tem feito, mas acho que nada, porque as coisas continuam a acontecer. Se calhar é preciso falar com a proteção de crianças para falar com os pais e acabar com estas coisas. Estamos com medo. Por favor, ajude os mais velhos desta aldeia que andam com medo e a não dormir cada vez que se ouve barulho, porque podem ser eles a partir coisas.

Obrigado pela ajuda que achamos que vai dar.

██████████”

----- Usou a palavra o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva, referindo que desconhecia tal nível de vandalismo, e agradeceu os esclarecimentos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Voto de Pesar pelo falecimento de António Joaquim Lóios Paulo

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referindo que, em nome da Mesa da Assembleia Municipal, queriam propor um Voto de Pesar pelo falecimento de António Joaquim Lóios Paulo, Presidente da Assembleia Municipal, entre os anos de 1994 a 2001, eleito pelo Partido Socialista. Mais disse que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de acordo com o Regimento e se estão recordados, era necessário que qualquer voto que seja posto à consideração da Assembleia que fosse distribuído pelas respetivas bancadas, com a antecedência de 24 horas, salvo erro. De facto, isto não foi feito, colocando à consideração dos Senhores Deputados se alguém se opõe a que este voto seja votado. Caso haja alguma oposição, este Voto de Pesar não será votado, e constará unicamente em ata, caso não haja nenhuma oposição por parte dos Senhores Deputados, pelo que, propunha à votação este Voto de Pesar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, cumprimentando todos os presentes, bem como quem assiste à sessão via streaming. De seguida, referiu que a bancada do Partido Socialista se alia ao Voto de Pesar, não só porque o Senhor António Joaquim Lóios Paulo foi um membro desta Assembleia Municipal, mas também porque foi um homem de fortes convicções, um grande sentido crítico, com elevado serviço público e um intelectual de relevo do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming, informando que a bancada do Partido Social Democrata se associa, também, ao Voto de Pesar, não só pelo papel desempenhado enquanto Presidente da Assembleia Municipal, mas também pelo papel que teve na nossa comunidade. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionando se alguém se opõe a que seja colocado à votação. E não havendo oposição, foi o Voto de Pesar colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento de António Joaquim Lóios Paulo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, cumprimentando todos os presentes, bem como quem assiste à sessão via streaming. De seguida, propôs que se fizesse, também, um minuto de silêncio para acompanhar o Voto de Pesar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionando se alguém se opõe a que seja efetuado o minuto de silêncio, ao que ninguém se opôs. De seguida foi então feito um minuto de silêncio em memória do Senhor António Joaquim Lóios Paulo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cumprimento do Regimento na elaboração de Votos de Pesar

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referindo que pretendia dar um contributo construtivo, que poderá não parecer, mas é construtivo naturalmente. De seguida, referiu que a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu e bem que, de facto, o Regimento que inclusive for revisto no início deste mandato e por isso tem esta alteração, porque ela não existia. Referiu que, é apenas uma chamada de atenção porque de facto nada contra o Voto de Pesar, subscrevendo as palavras que ouviu, o as palavras que ouviu, tanto da Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho como do colega de bancada Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, no entanto, considera que têm que dar o exemplo e sendo um voto proposto pela Mesa, qual é a razão e uma vez que falecimento não ocorreu agora em cima da Assembleia, para não haver um voto redigido e entregue às bancadas. Mais disse que, aprovaram um Regimento, fizeram esta alteração justamente para melhorar ou porque consideraram que era melhor, e não estão a cumprir. Disse ainda que os votos são apresentados na Assembleia, não havendo um texto sequer redigido, obviamente vale o que vale, a intenção é o mais importante, de acordo, e nada contra, mas de facto podiam apurar um pouco estas coisas, e por isso mesmo fizeram a revisão do Regimento. Mais disse que, não são 24 horas, de acordo com o nosso artigo 37.º do Regimento, mas sim, até às 12 horas do segundo dia útil anterior ao da realização da sessão, e depois deverá ser entregue aos grupos até às 17.00 horas desse mesmo dia, e nada justifica isto, considerando que a Mesa deveria dar ainda o exemplo, para poderem colocar o Regimento em andamento, que foi para isso que o aprovaram. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Página do Facebook da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referindo que, gostaria de deixar mais uma sugestão ou proposta, referindo fez um ano no dia 21 de junho que, aprovaram na presente data essa ata, em que nessa mesma sessão, a Senhora Presidente anunciou que iria ser criada uma página do Facebook da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, afirmando que a mesma foi, de facto, criada em setembro de 2024, no entanto, a sua pergunta é no sentido que questionar qual é o conteúdo da mesma, uma vez que foi ver e não tem conteúdo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Mais disse que, criar uma página e a Senhora Presidente até falou disso, até no decurso da presença que tinha tido no congresso da ANAM, afirmando estar muito fresco na memória porque vinha precisamente na ata que aprovaram, daí os pormenores todos. Mais disse que a Senhora Presidente havia dito que uma das ideias que trouxe do Congresso, porque achou interessante e que outras assembleias tinham, era precisamente a criação de uma página de Facebook para a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz e por essa razão só tem a felicitar por isso e está de acordo, no entanto, só ter a página porque sim, considera não fazer sentido nenhum. Mais disse que, têm uma página criada em setembro de 2024 e perguntou se sabia quantos seguidores tem a página do Facebook da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima Marques para responder que tem noção de que são poucos. -----

----- De novo, a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, questionou se sabe precisar o número de seguidores. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima Marques para responder que não sabe precisar o número correto de seguidores. -----

----- A Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referiu que são menos de 100, afirmando que quando viu tinha 80 seguidores e sem conteúdo. Mais disse que, criaram uma página que apenas anuncia as sessões das assembleias municipais, não tendo nenhum conteúdo. Disse ainda que, tem uma nota introdutória da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, como teria que ter, naturalmente, quando foi lançada e tem uma Nota de Pesar quando faleceu o Papa Francisco. Mais disse que, teria sido, por exemplo, oportuno, não era o voto da Assembleia Municipal, mas uma Nota de Pesar, por exemplo, quando ocorreu o falecimento que referiram na presente sessão da Assembleia Municipal, o antigo Presidente da Assembleia Municipal, conhecido por todos, pelo Senhor Paulo, teria sido, um bom exemplo, entre outros conteúdos, naturalmente. Mais disse que, considera que terem uma página que não dinamizam e não tem conteúdo, torna-se inócua completamente. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informando que a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva também pode fazer propostas e ajudar a dinamizar. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referiu que poderá fazer, mas a Senhora Presidente é que faz a gestão da página, ou seja, em primeiro lugar, é de quem preside esta Assembleia. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informando que a gestão não é só sua, mas dos serviços também. -----

----- A Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referiu que por falta de sugestões dela não será porque ouve-as, afirmando que até já desistiu de fazer sugestões porque, de facto, nas Assembleia diz que são bem-vindas, mas depois não as coloca em prática, no entanto, tem toda a legitimidade para fazer isso, no entanto, tanto “bater” que chega a um ponto que considera que não vale a pena porque “a porta não abre”. Mais disse que, considera que, da mesma forma como colocou uma Nota de Pesar quando faleceu o Papa Francisco, esta teria sido completamente oportuna, por exemplo, este Voto de Pesar que acabaram de aprovar, embora não seja na altura devida, mas uma vez que foi aprovado, faz sentido ir para lá porque foi aprovado nesta Assembleia Municipal. Mais disse que, existir a página e com conteúdo vazio, aí não faz sentido nenhum.-----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informando que concorda com a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, afirmando que não lhe sabe dizer concretamente em que altura é que foi criada. Sabe que na altura que falaram na sessão da Assembleia Municipal, de facto havia essa sugestão, depois demorou mais um tempo a ser criada, não sabendo, concretamente, quando é que foi. -----

----- A Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referiu que foi em setembro de 2024. não sabendo se o senhor Carlos tem, está em setembro. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para agradecer à Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva por estar atenta. Mais disse que, efetivamente, neste momento, o que a página tem e muito bem, como disse, tem os editais relativamente às Assembleias, tem a Nota de Pesar pelo Papa Francisco, e também é verdade que quem gere a página é a Presidente da Assembleia Municipal, dois técnicos e salvo erro a Dra. Manuela, também, dos serviços de comunicação. De qualquer modo, é verdade que sendo ela própria uma das gestoras, nada impede que os Senhores Deputados, provavelmente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

até se calhar nem todos os Senhores Deputados seguem a página da Assembleia Municipal, não faz a mínima ideia, mas poderá ficar aqui o compromisso e agradeceu o comentário da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, de que podem, talvez, cada um de nós ajudar a divulgar a página também e inclusivamente a fazer chegar conteúdos à Assembleia Municipal e que serão revistos pela equipa e poderem ser publicados. Disse ainda que, concorda que uma página só com estes seguidores e só com os editais, de facto, é pouco, é preciso dinamizar a mesma, porque julga ser um bom meio de comunicação, que tem as suas vantagens e desvantagens. Relativamente ao facto de esta Nota de Pesar não ter ido para a página teve a ver fundamentalmente com questões da sua vida profissional, em que estive durante um tempo ausente e de facto não delegou nem pediu a ninguém que o fizesse, com toda a tranquilidade, pelo que, assume e uma vez que estão a identificar esta fragilidade, considera que podem todos, de algum modo, contribuir também para melhorar a página e os contributos serão bem-vindos, como é evidente. Disse ainda que, apesar de ser a Presidente, a Assembleia Municipal é, de facto, o meio onde todos podem falar sobre as coisas, onde se debatem ideias e onde se discutem coisas, e se identificam fragilidades, apela para tentarem corrigir as mesmas e todos contribuir. Mais disse que, agradece a intervenção da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva e lança o repto aos Senhores Deputados, de facto, para ajudarem a dinamizar a página, uma vez que a mesma é da Assembleia Municipal, de todos os munícipes, da assembleia municipal, que é o mais representativo que têm na autarquia. Disse ainda que, podem aceitar a sugestão da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, de colocar de facto, uma vez que partiu da Assembleia Municipal, esta Nota de Pesar na página, fazendo todo sentido. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Votos de Pesar, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que, entretanto, a Senhora Deputada da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva fez o favor de referir o que consta no Regimento e é como diz, e muito bem, portanto, e já aconteceu mais vezes, os votos, recomendações, as moções, tudo isso que seja para vir à Assembleia Municipal, deverão dar entrada até às 12 horas do segundo dia útil anterior



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ao de realização da sessão, para ser falado no período antes da ordem do dia e depois distribuir aos representantes dos grupos municipais até às 17.00 horas do dia da Assembleia. Mais disse que a finalidade de que cada um dos grupos municipais se possa preparar, obviamente, ou apresentar uma moção de outra natureza, ou anuir à moção que vai ser apresentada, para que a comunicação circule e não surjam, de facto, algumas moções ou votos de surpresa, também tendo em conta, de facto, os valores da democracia. Portanto, deixou um repto para todos, porque agora foi a Mesa que apresentou este Voto de Pesar, sendo que noutras alturas já foram outros grupos municipais, pelo que, vão todos tentar fazer um esforço neste sentido de que cumpram o Regimento que aprovaram e ir tentando melhorar as coisas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Assembleia Intermunicipal da CIMAC

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que, ocorreu uma Assembleia Intermunicipal da CIMAC, a última, portanto, deste mandato, tendo a mesma ocorrido no dia 29 de maio de 2024, no Alandroal, e fundamentalmente foi a aprovação do Relatório da CIMAC e que foi aprovado por unanimidade, na qual foi, também, dado conhecimento do Relatório de Contas da GESAMB, não tendo sido votado, mas unicamente para dar conhecimento à Assembleia Intermunicipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Festas de Santo António 2025

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, para felicitar o Executivo Municipal, principalmente na pessoa do Vereador António Fialho, que é quem tem o pelouro para gerir e para fazer acontecer as festas municipais, as Festas de Santo António, e desta vez não pretende apenas felicitar pela realização das mesmas, mas também felicitar pela coragem que teve, pelo espírito resiliente, por ter, quando todos criaram fantasmas e diziam que tudo tinha tudo para correr mal e que ia correr mal, a verdade é que as festas foram um sucesso, como sempre têm sido, e isso é regulador de políticas com coragem e decisores políticos com os quais se reveem. Mais disse que, em nome da bancada do Partido Social Democrata deixou os parabéns e felicitar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pelo ato de coragem de ter realizado as festas onde elas devem ser. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva para chamar a atenção do Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para rever o significado da palavra “todos”, considerando ser muito importante ter que rever. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, para referir que o Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva tem toda a razão, pedindo desculpa, não devia ter dito todos, devia ter dito alguns, porque é a palavra correta é esta. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, iniciou a ordem do dia pedindo desculpa aos Senhores Deputados, líderes de bancada, pela informação não ter chegado encadernada, informando que foi resultado dos horários de serviço, feriados e férias dos trabalhadores. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que todos os Senhores Deputados receberam uma Informação detalhada de toda a atividade dos serviços municipais, destacando, de seguida, alguns acontecimentos onde esteve presente desde a última sessão da Assembleia Municipal, os quais enunciou, por ordem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

cronológica: -----

----- Começou por referir que de 24 a 27 de abril de 2025, realizou-se o Monsaraz Windsurf Festival, no Centro Náutico de Monsaraz, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto, Pedro Dias, no dia 26 de abril. -----

----- De 25 de abril a 4 de maio de 2025, realizou-se a 26.^a Feira do Livro, no Parque da Cidade. -----

----- No dia 26 de abril de 2025, visita a diversas instalações desportivas do concelho de Reguengos de Monsaraz, pelo senhor secretário de Estado do Desporto, Pedro Dias, e pelo Presidente do Instituto Português do Desporto e da Juventude, Ricardo Gonçalves. -----

----- De 29 de abril a 21 de maio de 2025, Campanha de Sensibilização Ambiental, “Pensa, Separa e Recicla: O Planeta é a tua sala, a realizar nas Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho. -----

----- De 9 a 11 de maio de 2025, aconteceu o Encontro Ibérico de Antropologia. -----

----- No dia 16 de maio de 2025, a Caminhada e Corrida “Light Run”, organizada pela CPCJ de Reguengos de Monsaraz com o apoio do Município. -----

----- No dia 19 de maio de 2025, a Assembleia Intermunicipal da ATLA - Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, em Olivença. -----

----- No dia 20 de maio de 2025, a cerimónia solene a atribuição do Título Doutor Honoris Causa a José Roquete, pela Universidade de Évora. Esteve presente a convite da Senhora Reitora da Universidade. Naturalmente Reguengos de Monsaraz não podia deixar de estar presente neste momento, por aquilo que o Dr. Roquete significa para o concelho, sobretudo a nível económico e social, com as famílias que de facto emprega na sua Herdade do Esporão. -----

----- De 22 a 25 de maio de 2025, aconteceu em São Pedro do Corval, a Fiobar, a 29.^a Festa Ibérica da Olaria do Barro. -----

----- De 29 de maio a 2 de junho de 2025, entrega do apoio anual do Município às IPSS do Concelho. -----

----- No dia 31 de maio de 2025, cinema ao ar livre no âmbito da grande festa das crianças no Parque da Cidade. -----

----- No dia 1 de junho de 2025, a grande festa das crianças com muitas atividades também no Parque da Cidade. -----

----- No dia 1 de junho de 2025, almoço de sócios para a comemoração do 52.º aniversário da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Comissão Social de Santo António do Baldio, onde estiveram presentes. -----

----- Dia 1 de junho de 2025, abertura da época balnear da Praia de Fluvial de Monsaraz. -----

----- No dia 3 de junho de 2025, decorreram em Reguengos de Monsaraz as Finais Regionais do Desporto Escolar 2025 nas modalidades de Futsal, Ginástica, Padel, Voleibol e Xadrez. Foram muitas centenas de alunos do Alentejo que estiveram em Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 6 de junho de 2025, reunião com a APA/AHR Alentejo, ATLA e Município de Reguengos de Monsaraz, por causa da revisão do POAP, que falam muitas vezes, eventualmente não neste fórum, mas noutros. O Programa especial da Albufeira de Alqueva e Pedrogão que tem que ser rapidamente revisto, porque está a ser um entrave ao desenvolvimento e sobretudo nas margens do Alqueva. -----

----- De 12 a 15 de junho de 2025, Festas de Santo António, que já foram aqui referidas também. ----

----- De 12 a 14 de junho de 2025 estiveram presentes três grupos da BIME - Bienal Internacional de Marionetas de Évora, no Espaço Santo Antoninho, pela segunda vez consecutiva no nosso Concelho. A BIME - Bienal Internacional de Marionetas é um certame internacional muitíssimo reconhecido e pela segunda vez estão presentes então no concelho de Reguengos de Monsaraz, a par não com o menos reconhecido e ótimo marionetista Maurício Rebocho, que esteve também no Santo Antoninho. -----

----- Nos dias 14 e 15 de junho de 2025, a Regwine, no Festival no Parque da Cidade, inserido também nas Festas de Santo António. -----

----- De 16 de junho a 22 de agosto de 2025, decorre o programa Mais Verão, Férias em Cheio, conhecido também por férias divertidas, que tem sido um êxito até agora, cujo programa procura que seja a descoberta do Concelho, muito interessante e muito importante dos 6 aos 12 anos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Informação n.º 3/GP/2025 (De 1 de abril a 31 de maio de 2025)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, referente à autorização prévia de assunção de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

compromissos plurianuais - Informação n.º 3/GP/2025 (De 1 de abril a 31 de maio de 2025), cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de junho de 2025, em que se encontravam presentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 3/GP/2025, firmada em 5 de junho de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 03/GP/2025

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Que foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal:

No período compreendido entre 1 de abril a 31 de maio de 2025 houve lugar a despesas que assumiram encargos orçamentais em mais de um ano económico e que são as seguintes:

- **Ajuste Direto n.º 04/AD/GCP/2025 - Aquisição de serviços de Cibersegurança**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Adjudicado a **DECSIS – Sistemas de Informação, S.A.**

Valor contratual | 9.852,00 €, que acrescido de IVA totaliza 12.117,96 €

Prazo de execução | 12 meses

Encargos assumidos:

2025 | 7.068,81 € - IVA Incluído | 7 meses

2026 | 5.049,15 € - IVA Incluído | 5 meses

- ***Ajuste Direto n.º23/AD/GCP/2025 - Aquisição de serviços para atividades relacionadas com a Subunidade Orgânica Recursos Humanos***

Adjudicado a **Beatriz Inês Pereira da Cruz**

Valor contratual | 14.000,00 €, isento de IVA de acordo com o artigo 53º

Prazo de duração da prestação de serviços | 10 meses

Encargos assumidos:

2025 | 9.800,00 € | 7 meses

2026 | 4.200,00 € | 3 meses

- ***Ajuste Direto n.º28/AD/GCP/2025 – Aquisição de Serviços de Sistema de Alarmes***

Adjudicado a **Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Unipessoal, Lda.**

Valor contratual | 5.808,00 €, que acrescido de IVA totaliza 7.143,84 €

Prazo de execução | 12 meses

Encargos assumidos:

2025 | 4.167,24 €

2026 | 2.976,60 €

- ***Consulta Prévia n.º04/CPV/GCP/2025 - Aquisição de serviços na área de Engenharia Eletrotécnica na modalidade de avença***

Adjudicado a **Mentes Desafiantes, Lda.**

Valor contratual | 46.800,00 €, que acrescido de IVA totaliza 57.564,00 €

Prazo da prestação de serviços | 12 meses, com possibilidade de renovação por iguais períodos até ao limite de 36 meses

Encargos assumidos:

Ano 2025 | 12.792,00 € | 8 meses

Ano 2026 | 19.188,00 € | 12 meses

Ano 2027 | 19.188,00 € | 12 meses

Ano 2028 | 6.396,00 € | 4 meses



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- **Consulta Prévia nº 16/CPV/GCP/2025 - Aquisição de gás propano a granel para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz**

Adjudicado a **Petrogal, S.A.**

Valor contratual | 45.936,00 €, que acrescido de IVA totaliza 56.501,28 €

Prazo de execução | 33 meses, ou até se esgotar o valor contratual

Encargos assumidos

2025 | 14.493,30 €

2026 | 22.775,18 €

2027 | 19.232,80 €

- **Consulta Prévia nº19/CPV/GCP/2025 - Aquisição de Serviços de Pirotecnia para os eventos a realizar em 2025**

Adjudicado a **Pirotecnia Oleirense - Fogos de Artifício, Lda.**

Valor contratual | 19.500,00 €, que acrescido de IVA totaliza 23.985,00 €

Prazo de execução | 10 meses

Encargos assumidos

2025 | 12.915,00 €

2026 | 11.070,00 €

- **Consulta Prévia nº20/CPV/GCP/2025 - Aquisição de prestação de serviços de Auxiliar de Ação Educativa**

Adjudicado a **Filomena de Jesus Mendes Cebola**

Valor contratual | 10.540,92 €, isento de IVA

Prazo de execução | 12 meses

Encargos assumidos

2025 | 7.905,69 € | 9 meses

2026 | 2.635,23 € | 3 meses

- **Consulta Prévia nº22/CPV/GCP/2025 - Aquisição de serviços de desbaratização e desratização**

Adjudicado a **Biograu, Lda.**

Valor contratual | 15.157,00 € que acrescido de IVA totaliza 18.643,11 €

Prazo de execução | 12 meses

Encargos assumidos:

2025 | 14.389,77 € | 9 meses

2026 | 4.253,34 € | 3 meses



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

▪ **Consulta Prévia nº26/CPV/GCP/2025 – Locação de uma viatura ligeira mista**

Adjudicado a Carlos Manuel Duarte Silva

Valor contratual | 16.000,00 €, que acrescido de IVA totaliza 19.680,00 €

Prazo de execução | 17 meses

Encargos assumidos:

2025 | 8.103,49 €

2026 | 11.576,51 €

▪ **Consulta Prévia nº30/CPV/GCP/2025 - Aluguer de Camarins e WC'S para os diversos eventos a realizar em 2025**

Adjudicado a SERVIRENT, Lda.

Valor contratual | 11.550,00 €, que acrescido de IVA totaliza 14.206,50 €

Prazo de execução | 8 meses

Ano 2025 | 10.516,50 € | 7 meses

Ano 2026 | 3.690,00 € | 1 mês

▪ **Consulta Prévia nº31/CPV/GCP/2025 - Aquisição de serviço de montagem e desmontagem de palco e régie para eventos 2025**

Adjudicado a ALG Eventos, Lda

Valor contratual | 25.119,40 €, que acrescido de IVA totaliza 30.896,86 €

Prazo de execução | 9 meses

Encargos assumidos:

Ano 2025 | 27.367,99 € | 8 meses

Ano 2026 | 3.528,87 € | 1 mês

▪ **Concurso Público nº 04/CP/GCP/2024 – Adenda ao Contrato de Aquisição de Serviços de Segurança para a Unidade de Saúde Familiar REMO em Reguengos de Monsaraz com a empresa COPS – Companhia Operacional de Segurança, Lda.**

Reposição do equilíbrio financeiro do referido contrato, decorrente da atualização da remuneração mínima mensal garantida e nos termos da Portaria nº46/2025/1, de 20 de fevereiro, que estabelece a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual.

Montante total de acréscimo ao contrato | 4.929,60 €, que incluindo IVA totaliza 6.063,41 €

Encargos assumidos com reforço no compromisso nº34423:

Ano 2025 | 4.850,73 €

Ano 2026 | 1.212,68 € "



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. “

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Reconhecimento e atribuição da dominialidade a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, referente ao reconhecimento e atribuição da dominialidade a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 14 de maio de 2025, em que se encontravam presentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 43/VP/2025, firmada em 6 de maio de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:

“Proposta n.º 43/VP/2025

Reconhecimento e atribuição da dominialidade a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2025, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho;

§ Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição e reconhecimento de dominialidade pública do caminho rural em causa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:

a) *Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos seguintes caminhos ruais:*

i) “Caminho Carreira de Cavalos”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no percurso Escritas nos Reguengos e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 2958m, identificado na cor azul escuro, na Figura 1;

ii) “Caminho do Moinho Novo”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no “Caminho Carreira de Cavalos” e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 872m, identificado na cor azul turquesa, na Figura 1;



Figura 1

b) *Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;*

c) *Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:*

----- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 43/VP/2025;*

----- b) *Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos seguintes caminhos ruais:*

----- i) “Caminho Carreira de Cavalos”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no percurso Escritas nos Reguengos e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 2958 m, identificado na cor azul escuro, na Figura 1;

----- ii) “Caminho do Moinho Novo”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no “Caminho Carreira de Cavalos” e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 872m, identificado na cor azul turquesa, na Figura 1;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Figura 1

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”-----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público: -----

----- i) “Caminho Carreira de Cavalos”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no percurso Escritas nos Reguengos e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 2958 metros, identificado na cor azul escuro, na Figura 1; -----

----- ii) “Caminho do Moinho Novo”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no “Caminho Carreira de Cavalos” e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 872 metros, identificado na cor azul turquesa, na Figura 1; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Figura 1

Alteração da extensão do Caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, por integração de novo troço

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, referente Alteração da extensão do Caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, por integração de novo troço, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 14 de maio de 2025, em que se encontravam presentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 44/VP/2025, firmada em 6 de maio de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: ---

“Proposta n.º 44/VP/2025

Alteração da extensão do Caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, por integração de novo troço

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ Por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2022, foi reconhecida e atribuída a dominialidade pública ao “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início na Rua das Casa do Alto e término em espaço rural, numa extensão de 390 metros, tendo-se consequentemente afetado esse caminho ao uso público;

§ Este procedimento foi desencadeado na sequência do pedido apresentado pela sociedade por quotas Monreal Turismo Sénior, Lda., na qualidade de proprietária do prédio rústico denominado “Monreal” e “Vá-Vá”, inscrito na matriz predial sob o artigo 614, da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5320/20091211, da referida freguesia;

§ A análise que foi feita recaiu na parte do caminho que interessava a este particular;

§ O “Caminho das Casas do Alto” foi considerado como caminho de dominialidade pública com fundamento nos seguintes requisitos: i) é utilizado, desde tempos imemoriais, pelo público em geral; ii) encontra-se afeto ao trânsito de pessoas e viaturas sem discriminação; iii) encontra-se afeto a um fim de utilidade pública, na medida em que estabelece a ligação com a via pública, traduzida na continuação “em linha” da Rua das Casas do Alto, em Reguengos de Monsaraz;

§ Em 30 de setembro de 2024, o senhor Francisco Caeiro Paixão, apresentou um requerimento no Balcão Único do Municipal, com entrada registada no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 5243, a solicitar a análise do troço do “Caminho das Casas do Alto” que atravessa os prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos 583 e 585, dos quais é proprietário;

§ O troço em apreço é a continuação “em linha” da Rua das Casas do Alto;

§ Este troço preenche os requisitos necessários para ser considerado de dominialidade pública, na medida em que integra um caminho reconhecido como público;

§ Com a integração deste troço, o “Caminho das Casas do Alto” passa a ter uma extensão de 454 metros;

§ Estando em causa um caminho com características de caminho público, os órgãos autárquicos podem determinar alterações ao mesmo, designadamente a alteração da sua extensão, desde que exista a preservação das suas características iniciais, como é o caso da preservação da sua utilidade funcional (pública);

§ Cabe à Câmara Municipal aprovar a alteração da extensão do caminho e propor à Assembleia Municipal, para aprovação desta, a afetação do uso do caminho, incluindo o novo troço, ao domínio público;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a alteração da extensão do “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz para 454 metros, por integração do troço que atravessa os prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos 583 e 585, propriedade do Senhor Francisco Caeiro Paixão, conforme cartografia que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do uso do caminho, incluindo o novo troço, ao domínio público;

c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 44/VP/2025; -----

----- b) Aprovar a alteração da extensão do “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, para 454 metros, por integração do troço que atravessa os prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos 583 e 585, propriedade do Senhor Francisco Caeiro Paixão, conforme cartografia que se anexa à Proposta n.º 44/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do uso do caminho, incluindo o novo troço, ao domínio público; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do uso do caminho, incluindo o novo troço, ao domínio público, mais precisamente, a alteração da extensão do “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, para 454 metros, por integração do troço que atravessa os prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos 583 e 585, propriedade do Senhor Francisco Caeiro Paixão, conforme cartografia que se anexa. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA DIVERSOS INVESTIMENTOS – Relatório Final de Análise das Propostas

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, referente ao relatório final de análise das propostas do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 14 de maio de 2025, em que se encontravam presentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 46/VP/2025, firmada em 9 de maio de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:

“Proposta n.º 46/VP/2025

PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA DIVERSOS INVESTIMENTOS – Relatório Final de Análise das Propostas

Considerando que:

1. O n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos, nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo.
2. De acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 52º do RFALEI, sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.
3. O n.º 1 do artigo 144º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, determina que, excecionalmente, no ano de 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40%. Acresce ainda o n.º 2 do mesmo artigo com a possibilidade de “A margem de endividamento referida no número anterior é aumentada para 100 %, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.”
4. O Município de Reguengos de Monsaraz aprovou na reunião de Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal de 16 e 30 de abril de 2025, respetivamente, os Documentos de Prestação de Contas de 2024.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

5. O limite da dívida para 2025 é de 21.717.415,66€ e de acordo com a dívida existente em 01/01/2025, a margem de endividamento disponível para 2025, nos termos do n.º 1 do artigo 144º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, é 1.876.881,43€, conforme quadro seguinte:

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2025	
Situação a 01/01/2025	
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ	
APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2025	
1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos	
1.1. Receita corrente cobrada em 2022	13.087.723,11
1.2. Receita corrente cobrada em 2023	15.061.945,64
1.3. Receita corrente cobrada em 2024	15.285.162,57
2. Média da receita	14.478.277,11
3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	21.717.415,66
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL	
4. Dívida total das operações orçamentais do Município (desagregar por contas patrimoniais)	
4.1. conta 25	7.084.525,71
4.2. conta 22	6.757.821,33
4.3. conta 271	146.338,46
4.4. conta 24	165.616,99
4.5. conta 202 e 206	912.117,11
4.6. conta 27892	57.817,03
5. Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total (Especificar entidades)	
5.1. AMPV	109,71
5.2. CIMAC	49.634,56
5.3. APMCH	7,00
5.4. ATLA	1.224,18
5.5. APMCH	0,00
5.6. Rede de Judiarias	0,00
6. Dívida total a 01/01/2025 excluindo operações extraorçamentais	15.175.212,08
APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	
7. Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2025	21.717.415,66
8. Montante da dívida total em 01/01/2025 (excluindo operações extraorçamentais)	15.175.212,08
9. Margem absoluta	6.542.203,58
10. Margem utilizável (40,00 % ⁽¹⁾)	2.616.881,43
11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida ⁽²⁾	740.000,00
12. Margem efetivamente disponível para endividamento	1.876.881,43

Neste quadro, o valor de 740.000,00€ inscrito no campo "11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida", refere-se ao valor do contrato de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, o qual obteve visto tácito do Tribunal de Contas em 05/05/2025, após respetivo processo de fiscalização prévia.

6. O Município de Reguengos de Monsaraz cumpre o limite da dívida total em 31.12.2024 e, nos termos legais acima citados, só pode aumentar no exercício de 2025, o valor correspondente a 40 % da margem disponível.

7. Assim, durante o ano de 2025, após consideração do valor de 740.000,00€ do contrato de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, a margem de endividamento disponível para 2025 é de 1.876.881,43€.

8. No exercício de 2025 o serviço da dívida de contratos de empréstimos com as instituições financeiras é de aproximadamente 942 mil euros (17 contratos ativos) e no final deste ano o Município terá concluído o pagamento de mais 4 contratos de empréstimo, os quais têm representado um encargo anual de aproximadamente 77 mil euros.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

9. O Município de Reguengos de Monsaraz apresenta no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2025-2029, um conjunto de quatro projetos de investimento objeto de candidatura a financiamento comunitário, dos quais, a suportar por receitas próprias ascende a aproximadamente 800 mil euros nos próximos meses.

10. Este conjunto de quatro investimentos integra o Plano Plurianual de Investimentos, que será implementado conforme o calendário estabelecido na candidatura. No entanto, com o objetivo de garantir a gestão financeira da execução dos investimentos e tendo em conta a atual instabilidade política nacional, bem como os potenciais atrasos tanto nos reembolsos de candidaturas já aprovadas como na aprovação definitiva das candidaturas que ainda aguardam a assinatura do Termo de Aceitação, torna-se imprescindível recorrer à aprovação de um empréstimo de médio e longo prazo junto de uma instituição financeira, no valor global de 600.000,00€, assegurando, assim, a execução plena dos referidos investimentos.

11. A identificação dos investimentos a financiar, bem como a fundamentação do valor proposto de 600.000,00€, encontra-se detalhada no quadro anexo à Proposta n.º 33/VP/2025, de 28 de março, aprovada por maioria na reunião de Câmara Municipal de 02/04/2025, para a abertura do procedimento de contratação de empréstimo, conforme Anexo 1 à presente Proposta e que é parte integrante da mesma.

12. Os investimentos a financiar encontram-se individualizados em projetos específicos no PPI que integrou os documentos previsionais 2025-2029, conforme Anexo 2 à presente Proposta e que é parte integrante da mesma.

13. Na presente data, as candidaturas dos projetos de investimento/finalidade do contrato de empréstimo de 600.000,00€, apresentam o seguinte ponto de situação:

- a) Projeto de Investimento n.º 597 - Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz. Termo de Aceitação assinado em 17/01/2024, conforme Anexo 3.
- b) Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval. Declaração de Enquadramento assinada em 03/02/2025, conforme Anexo 4.
- c) Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro. Declaração de Enquadramento assinada em 20/02/2024, conforme Anexo 5.
- d) Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal. Termo de Aceitação assinado em 21/02/2025, conforme Anexo 6.

14. Paralelamente, serão assegurados os princípios orientadores do endividamento autárquico previstos no artigo 48.º do RFALEI, que são princípios de rigor e eficiência e devem prosseguir os objetivos seguintes:

- a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;
- b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;
- c) Prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e
- d) Não exposição a riscos excessivos.

15. Nos termos do n.º 7 do artigo 51.º do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos; o que permitirá a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

orçamentos anuais. Sendo que o período de vida útil de qualquer um dos quatro investimentos é superior a 20 anos, justifica-se que o empréstimo tenha um prazo de 20 anos.

16. Nos termos do n.º 10 do artigo 51.º do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos. O prazo de utilização e carência proposto foi de dois anos.

17. Nos termos do n.º 11 do artigo 51.º do RFALEI, as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º do RFALEI. A amortização média será de 30.000,00€ e pretende-se a opção de um plano financeiro de amortização do empréstimo em prestações constantes de capital, o que assegura os termos legais.

18. A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação e do n.º 5 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município;

19. Considera-se o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz, o exposto no considerando número 5.

20. O n.º 2 do Art.º 51, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), determina que “Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.”;

21. Se verifica que o valor das despesas de investimento prevista no orçamento do exercício de 2025, as quais se encontram contempladas no mapa do Plano Plurianual de Investimentos, em Financiamento Definido, apresentavam em sede de orçamento inicial o total de 6.087.400,00€ e atualmente apresentam um total de 6.697.778,22€; o que nos permite concluir que o valor do contrato de empréstimo agora proposto (600.000,00€), não ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, e assim não se encontra sujeito a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.

22. O n.º 6 do Art.º 49, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), determina que “Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.”. Os efeitos da celebração do presente contrato de empréstimo manter-se-ão ao longo de mais de dois mandatos, pelo que será necessária a autorização/aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções.

23. Na sequência da Proposta n.º 33/VP/2025, de 28 de março, citada no considerando número 11, deu-se início ao procedimento de consulta às instituições financeiras para apresentação de proposta de empréstimo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

24. Para o efeito foi solicitado o envio de proposta de crédito às instituições financeiras seguintes: Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; e, Novo Banco, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais.

25. Terminado o prazo para entrega das propostas dia 14 de abril às 16h e 30m, procedeu-se à abertura das mesmas no dia 15 de abril pelas 10h e 30m.

26. Posteriormente, o júri procedeu à análise das propostas recebidas e elaborou o Projeto de relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para diversos investimentos.

27. Em harmonia ao preceituado nos artigos 100.º e 101.º do vigente Código do Procedimento Administrativo, foi dado cumprimento à audiência de interessados, considerando-se o término do prazo no dia 9 de maio de 2025 às 17h30m, na sequência da apresentação pelos proponentes de leitura e acordo expresso ou tácito, ao teor do projeto de relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para diversos investimentos, submetido a audiência de interessados.

28. Assim, no final do dia 9 de maio de 2025, o júri elaborou o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para diversos investimentos conforme Anexo 7.

Somos a propor ao executivo municipal:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a) Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos, no valor de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), com a finalidade seguinte: Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz (255.000,00€); Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval (70.000,00€); Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro (137.000,00€); e, Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal (138.000,00€);

b) Autorize a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos (Anexo 7);

Que seja determinado à Divisão de Gestão Financeira, a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/VP/2025; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- b) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

----- c) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos, no valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), com a finalidade seguinte: Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz (€ 255.000,00); Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval (€ 70.000,00); Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro (€ 137.000,00); e, Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal (€ 138.000,00); -----

----- d) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos (Anexo 7); -----

----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira, a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com onze votos a favor, sendo oito dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata (Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, Dina Bela Chá Marques Simão), um do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária (António José Moreira Colaço), um da Senhora Deputada do Partido Chega (Luciana Sofia Gato Patrício) e um do Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Luís António Rato Fonseca), e com oito votos de abstenção dos Senhores Deputados do Partido Socialista (João Carlos Borrego Alves da Silva, Maria Manuela Rodrigues Marques, Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Eduardo Manuel Cardoso da Silva, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto), nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os preceitos do Regime Jurídico das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

----- a) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos, no valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), com a finalidade seguinte: Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz (€ 255.000,00); Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval (€ 70.000,00); Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro (€ 137.000,00); e, Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal (€ 138.000,00); e, -----

----- b) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos (Anexo 7). -----

Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, referente à quinta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 11 de junho de 2025, em que se encontravam presentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 49/GP/2025, firmada em 5 de junho de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 49/GP/2025

Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 07 de março de 2025, aprovar o Projeto de Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, cujo início do procedimento foi publicitado por Edital em 05 de novembro de 2024, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

§ O Projeto de Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, foi submetido a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 9627/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 70, de 09 de abril de 2025, o qual terminou no dia 27 de maio de 2025, não tendo sido apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Determinar a publicação da Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e;
- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 49/GP/2025; -----

----- b) Aprovar a Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, que se anexa à Proposta n.º 49/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter a Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- d) Determinar a publicação da Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e; -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----- "

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado António José Moreira Colaço, cumprimentando todos os presentes. De seguida, relativamente à alínea e) do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, quando se fala em grau académico de licenciatura, perguntou se irão apoiar, também, os mestrados integrados, deixando a sugestão de apoiar estes, possivelmente, para o próximo Executivo Municipal. Referiu que há mestrados que não são integrados, mas são obrigatórios, que é o caso dos mestrados em ensino, ou seja, quem quer ser professor é obrigado a tirar um mestrado em ensino, falando isso com causa própria. Mais disse que, seria bom pensarem em incluir também esses mestrados, porque atualmente um professor não pode ser professor sem um mestrado em ensino, e com a falta de professores que há no País, considera que seria um apoio a prestar e um incentivo aos jovens. Mais disse que, esses mestrados não são integrados legalmente, não há o estatuto de mestrado integrado, mas é obrigatório fazer-se uma licenciatura em qualquer disciplina, história, matemática, ciências e depois um mestrado em ensino que não está integrado na licenciatura. Considera ser um ponto a pensar no futuro, apoiar esse tipo de mestrado, com vista a combater a falta que existe de docentes no País. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, referente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 25 de junho de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 47/VP/2025, firmada em 17 de junho de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:

“Proposta n.º 47/VP/2025

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/VP/2025; -----
- b) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, que se anexa à proposta n.º 47/VP/2025; -----
- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.” -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e ao Orçamento de 2025, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, bem como, agradeceu ao Município a cedência das instalações da Casa do Barro, em São Pedro do Corval e votos de boas férias, se for o caso. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- O Segundo Secretário: _____